



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano XI - Edição nº 01420 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4ACD1C98639059C6ACD4FDE707498CA2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021. INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PAD, PARA APURAÇÃO DE AÇUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS, DESIGNA SEUS MEMBROS, COM AS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº026/2021, DE 10 DE FEVEREIRO 2021. DECRETA RECESSO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, EM RAZÃO DOS FESTEJOS MOMESCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 027, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 INSTITUI COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM ALUGADOS, ALIENADOS E ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA E NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº.028/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 “DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DO PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO FINANCEIRO Nº 017.2020-ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 010/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PAD, PARA APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS, DESIGNA SEUS MEMBROS, COM AS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, demais normas regulamentadoras da matéria, e

CONSIDERANDO a estrutura administrativa, e de pessoal, do quadro de servidores efetivos do Município de Cafarnaum, bem como a obrigação da Administração Pública de zelar, fiscalizar e tomar as medidas cabíveis para o cumprimento das normas legais, especialmente o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o EDITAL 511/2019, emanada do TCM/BA, determinado a diversos Municípios e Câmaras de Vereadores do Estado da Bahia, dentre eles o Município de Cafarnaum, a tomada de providências para averiguação de existência de eventuais acumulações indevidas de cargos públicos, seja pela posse e exercício de mais de um cargo público, incompatível com o quanto regulamentado no artigo 37, inciso XVI, da C.F., seja em razão da ausência de compatibilidade de horários nas jornadas de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, em atendimento ao quanto apontado pelo TCM/BA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme Edital nº 511/2019, e lista constante do SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA DO TCM/BA -, que sejam adotadas todas as providências devidas para apuração de eventuais irregularidades dos vínculos funcionais dos servidores ali indicados e outros que possam se encontrar na mesma situação, objetivando apuração de acumulações indevidas de cargos, empregos ou funções públicas, e/ou descumprimento de jornada de trabalho:

Art. 2º - Para as apurações do quanto previsto no artigo anterior, fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, composta de 3 (três) servidores do Município de Cafarnaum, que seguem abaixo nomeados, e que funcionará sob a presidência do primeiro nomeado, tendo o segundo como Secretário:

1º - **FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA - PRESIDENTE**

2º - **JOAQUIM OLIVEIRA BROTAS- SECRETÁRIO**

3º - **WIDNEY NASCIMENTO SANTOS - MEMBRO**

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 3º - A Comissão ora criada terá como atribuição a instauração, processamento, instrução e emissão de relatório-parecer de sindicâncias administrativas e/ou processos administrativos disciplinares a que lhes forem atribuídas responsabilidades processantes.

Art. 4º - a Comissão Disciplinar ora instituída deverá exercer suas atividades apuratórias com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a portaria nº 320/2019, de 31 de outubro 2019, ratificando todos os atos praticados sob a égide da mesma, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cafarnaum(Ba), 10 de fevereiro de 2021

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

ADEMIR LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº026/2021, DE 10 DE FEVEREIRO 2021.

**DECRETA RECESSO DAS ATIVIDADES
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, EM
RAZÃO DOS FESTEJOS MOMESCOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado no quanto dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Administração Pública do Município de Cafarnaum estará em recesso de suas atividades (ponto facultativo) no dia 15 de Fevereiro de 2021 – segunda-feira, em virtude deste ano de 2021 os festejos momescos serem comemorados no dia 16/02/2021 – terça-feira de carnaval.

Art. 2º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art. 3º - As atividades da Administração Pública Municipal deverão retornar a sua normalidade no dia 17 de Fevereiro de 2021, em atendimento ao público a partir das 08:00 hrs.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAFARNAUM, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL**

Rua Eduardo Barreto, 125 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: licita.contratos2017@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 027, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, para fins de avaliação de bens a serem alugados, alienados e adquiridos pelo Município de Cafarnaum, com fulcro na Lei Orgânica e no Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município de Cafarnaum, e a Lei Complementar Nº 023/2014 – Código Tributário Municipal, e demais legislação aplicada à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, em âmbito municipal, a **Comissão Mista de Avaliação de Imóveis**, com a finalidade de avaliar os bens imóveis a serem alugados, alienados e adquiridos pelo Município de Cafarnaum.

Art. 2º - A presente Comissão será composta por: **ROSEMIRO DE SOUZA FILHO**, servidor efetivo, lotado do Departamento de Administração Tributária; **JANDERSON GONÇALVES DE SOUZA**, servidor efetivo, no exercício do cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento; e **PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO**, Engenheiro responsável pelo Setor Técnico de Engenharia do Município.

Art. 3º - A avaliação de que trata este Decreto poderá ser realizada pela Comissão de forma conjunto, ou, se necessário, por cada membro de forma individual, devendo o relatório final ser submetido à apreciação e homologação do(a) Prefeito(a), no exercício do *múnus* público de Gestor(a) Municipal.

Parágrafo Único – O(a) Prefeito(a) Municipal poderá exonerar, a qualquer tempo, qualquer dos membros desta Comissão Mista de Avaliação de Imóveis, designando novos membros para substituí-lo(s).

Art. 4º - Os membros da Comissão Mista de Avaliação de Imóveis, no desempenho de suas funções, não perceberão qualquer remuneração.

Art. 24 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 284/2018, ficando ratificados os atos praticados na vigência do mesmo.

Cafarnaum - Ba, 12 de Janeiro de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.028/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre as Exonerações do provimento de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Ficam exoneradas do provimento dos Cargos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

1. Valdoberto Pereira Sales, *Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II*, Símbolo CC-09.
2. Thais Silva Pereira, de *Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I*, Símbolo CC-09.
3. Vanuza Ribeiro de Carvalho, *Diretora Escolar Médio Porte*, Símbolo CC-08.
4. Evirlândia Sena Oliveira Cabral, *Supervisor (a) do Ensino Fundamental I*, Símbolo CC-08.
5. Ana Cristina Teles de Souza, *Supervisora do Ensino Fundamental II*, Símbolo CC-08.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Silvana Bastos Lima da Silva.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 017/2020, de 01 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.139.575,59**

Dois Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais Cinquenta e Nove Centavos

O Prefeito Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.139.575,59**

Dois Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais Cinquenta e Nove Centavos

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	45.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390.91.00	Sentenças Judiciais	
0	Recursos Ordinários	9.200,00
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMIN GERAL E FINANÇAS	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0	Recursos Ordinários	3.427,96
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	80.272,63
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2153	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE GOVERNO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	6.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 017/20 de 01 de dezembro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1	Educação - 25%	25.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
4	Salário Educação	39.000,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1	Educação - 25%	41.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1	Educação - 25%	101.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19	Transferências FUNDEB 40%	100,00
02.07.03	FUNDEB	
2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
18	Transferências FUNDEB 60%	1.044.000,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
2	Saúde - 15%	8.100,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
14	Transferências do SUS	6.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	70.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	99.800,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 017/20 de 01 de dezembro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	30,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	200,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	44.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	4.500,00
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	14 Transferências do SUS	120.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	13.100,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	2.000,00
2151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	10.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	6.100,00
2159	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	26.000,00
2160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AIH - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	40.100,00
02.09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
2023	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 017/20 de 01 de dezembro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	7.500,00
2112	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	0 Recursos Ordinários	25.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	77.600,00
02.10.01	SECRETARIA DE DESENV. IGUALDADE E ASSIST. SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	0 Recursos Ordinários	5.345,00
2107	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV, IGUALD E ASSIST SOCIAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	2.100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	9 Recurso Vinculado LC 173/2020	38.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	1.300,00
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	21.000,00
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	18.900,00
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	10.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 017/20 de 01 de dezembro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	19.900,00
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	28 FEAS	1.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	0 Recursos Ordinários	2.500,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	44.600,00
02.13.01	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES	
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	5.000,00
2174	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	600,00
02.14.01	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
2176	DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS AÇÕES DA SEC DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	4.600,00
Total.....		2.139.575,59

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAREL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 017/20 de 01 de dezembro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	0 Recursos Ordinários	45.000,00
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	10.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	26.300,59
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMIN GERAL E FINANÇAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	240.000,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	290.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	4 Salário Educação	400.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	15 Transferências do FNDE	230.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	15 Transferências do FNDE	220.000,00
02.07.03	FUNDEB	
2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	18 Transferências FUNDEB 60%	110.100,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1048	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 017/20 de 01 de dezembro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	100.000,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	2 Saúde - 15%	70.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	50.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	104.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	125.930,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0 Recursos Ordinários	118.245,00
Total.....		2.139.575,59

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2020

 Sueli Fernandes de Souza Novais
 413.902.535-20
 PREFEITA